



INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO
CRIADO PELA LEI Nº 003/97

ANO 26.

EDIÇÃO DE FEVEREIRO DE 2023

PUBLICADO EM 17/02/2023 – EDIÇÃO EXTRA

PORTARIA Nº 014 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO – PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no art. 97 Lei Municipal nº 25 de 04 de setembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tenório – PB)

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração do cargo, nos termos do art. 97 Lei Municipal nº 25 de 04 de setembro de 1997, no período de 08 de fevereiro de 2023 a 08 de abril de 2025, a Senhora **MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE DE OLIVEIRA LIMA**, funcionária pública efetiva no cargo de Auxiliar de Serviço Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. A licença concedida poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido da servidora interessada ou no interesse do serviço público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08 de fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo.

Tenório – PB, em 17 de fevereiro de 2023.

MANOEL VASCONCELOS

Prefeito Municipal de Tenório/PB

PORTARIA Nº 015 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO – PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, incisos I e VI, da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a senhora **TATIANE MARIA DA SILVA FERNANDES**, do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DA JUNTA DE SERVIÇOS MILITARES** da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Tenório-PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

MANOEL VASCONCELOS

Prefeito Municipal de Tenório/PB